



RESOLUÇÃO Nº. 24, de 10 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a substituição de integrantes da Comissão de Campanha do FIA 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.214, de 31 de março de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 24, de 9 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 10 de outubro de 2024, conforme ata nº 455,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a conselheira Ivonete Ribeiro da Silva Furtado pela conselheira Grasielle Rodrigues Padilha, representante governamental, na Comissão de Campanha do FIA.

Art. 2º Substituir a conselheira Luana de Andrade Nunes pela conselheira Arlete Torrezan, representante não-governamental, na Comissão de Campanha do FIA.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 10 de outubro de 2024.

Sonia Frigeri – PRESIDENTE DO CMDCA.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3979-2DA3-16D4-52AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SONIA FRIGERI (CPF 944.XXX.XXX-87) em 21/10/2024 08:36:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/3979-2DA3-16D4-52AE>